



Capital Nacional das Flores

DECRETO Nº 1.494/2020.

“Dispõe sobre a atualização de valores da taxa de iluminação pública para o exercício de 2020.”

FERNANDO FIORI DE GODOY, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais.

CONSIDERANDO que a Lei Complementar n.º 246/2013, em seu art. 5º, § 5º prevê a atualização de valores constantes da tabela - anexo I da COSIP, pelo mesmo índice e forma aplicados aos créditos tributários do Município;

DECRETO:

Art. 1º - Fica atualizada a Tabela - Anexo I da Lei complementar 246/2013, da COSIP, pelo percentual de 2,54% do IPCA do período de Novembro de 2018 a Outubro de 2019.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 11 de Fevereiro de 2020.

FERNANDO FIORI DE GODOY
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA**AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
C.N.P.J. 67.172.437/0001-83 – www.holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

Anexo I**(Art. 5º - Lei Complementar n.º 246/2013)****TABELA****Tabela com valores reajustados para 2020 (2,54%)**

Classe	Consumo KW/h	Valor fixo/mensal R\$
Baixa renda	0	R\$0,00

Residencial	31 - 50	R\$6,33
	51 - 80	R\$8,87
	81 - 140	R\$11,38
	141 - 200	R\$13,91
	201 - 300	R\$16,46
	301 - 400	R\$18,98
	401 - 500	R\$27,85
	501 - 1000	R\$31,63
	> 1000	R\$35,44

Industrial	Até - 100	R\$18,98
	101 - 200	R\$31,63
	201 - 400	R\$44,28
	401 - 600	R\$88,60
	601 - 1000	R\$126,59
	> 1000	R\$252,08

Comercial	Até - 100	R\$18,98
	101 - 200	R\$37,97
	201 - 400	R\$63,29
	401 - 600	R\$88,60
	601 - 1000	R\$113,93
	> 1000	R\$151,92

Rural		R\$12,66
-------	--	----------

Entes/Orgãos Públicos		R\$123,59
-----------------------	--	-----------

Imóveis não edificados		R\$12,66
------------------------	--	----------

1